



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

## MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

# REFORMA SANITÁRIOS PÚBLICOS

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Obra: Reforma dos Sanitários Públicos do Centro Administrativo, Avenida Leônidas de Souza nº 1289, Bairro Santa Catarina em Sapucaia do Sul, Rio Grande do Sul.

1.2 - Área a reformar: 7,50m<sup>2</sup>.

#### 2. FINALIDADE

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser utilizados e serviços a serem executados na Reforma dos Sanitários Públicos do Centro Administrativo, localizados no Saguão do Pavimento Térreo. Fixa ainda as condições gerais que serão obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

#### 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

3.2. Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

3.3. A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a segurança e estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de operários e transeuntes durante a execução da obra.

3.4. A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução quer quanto à mão-de-obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

3.5. Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação por escrito à Prefeitura Municipal pertinente à execução em. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento definitivo.

Caso nesta vistoria a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira para que proceda aos reparos necessários.

**Todos os projetos deverão ser discutidos com o autor do projeto arquitetônico e com a fiscalização antes de sua finalização.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

**3.6.** Qualquer modificação que por ventura se torne imprescindível quanto ao tipo de serviço ou projeto, somente poderá ser feita após autorização expressa da fiscalização.

**3.7.** Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

**3.8.** A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais, para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA/ CAU.

**3.9.** Cabe à empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção, mantendo o canteiro de obras sempre organizado e limpo, e prestando, através de guardas na obra, um perfeito serviço de vigilância. Caberá inteira responsabilidade à empreiteira por qualquer negligência no serviço de guarda de obra.

**3.10.** A Prefeitura Municipal fornecerá à empreiteira os projetos: arquitetônico, hidrossanitário, elétrico e memorial descritivo.

**3.11.** A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ARTs.

**3.12.** Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas, deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.

**3.13.** A escolha das cores será determinada pelo autor do projeto.

**3.14.** Todos os materiais utilizados deverão ser de 1ª linha e de 1ª qualidade.

**3.15.** A empreiteira deverá indicar, antes do início das obras, o nome do responsável devidamente credenciado pelo CREA/ CAU que responderá perante a fiscalização pela execução dos serviços, e que deverá estar apto a prestar os esclarecimentos que esta julgar necessários.

**3.16.** A placa da obra, cujo modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal e executada pela empreiteira, será de 2,00m x 1,25m = 2,50m<sup>2</sup> e deverá ser fixada na obra em local visível em estrutura segura e estável.

**3.17.** **A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará à disposição da fiscalização.**

**3.18.** A empreiteira é responsável pela manutenção da limpeza da obra e remoção de todo o entulho para local adequado. Os entulhos e caliças provenientes das obras e das demolições deverão ser depositados em locais destinados especificamente a este tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal, cabendo à empresa dar destinação final em local licenciado ambientalmente.

**3.19.** A empresa deverá visitar o local onde será executada a obra para verificação. Para a licitação deverá ser apresentado atestado de visita, fornecido pela SMPU, mediante agendamento para visitação.

#### **4. DEMOLIÇÕES**

**4.1.** Periodicamente a área deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção não sendo permitido depositar estes materiais no passeio público ou no leito da rua.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

**4.2.** Remoção do forro em PVC da área assinalada na planta arquitetônica, sendo uma área de 1,90m<sup>2</sup>.

**4.3.** Os aparelhos sanitários (vasos sanitários e lavatório) deverão ser retirados para substituição.

**4.4.** Serão removidas as portas de acesso aos sanitários, sendo no total 04 portas, juntamente com as guarnições das mesmas.

**4.5.** Deverão ser demolidas alvenarias indicadas em planta para construção do Sanitário PNE e do Sanitário; sendo 1,26m<sup>2</sup> da área para porta, 0,24m<sup>2</sup> para instalação de esquadria em veneziana, 1,897m<sup>2</sup> para acesso, 0,88m<sup>2</sup> para porta PNE e 4,207m<sup>2</sup> no Sanitário PNE.

Na demolição da alvenaria e porta de acesso aos Sanitários, verificar a necessidade de continuação da verga da porta para sustentação do vão.

## **5. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**

**5.1.** Serão feitas alvenarias para fechamento de vão de 02 portas, sendo uma área de 1,197m<sup>2</sup> e a outra de 1,218m<sup>2</sup>. As alvenarias respeitarão as dimensões previstas no projeto arquitetônico e as espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

**5.2.** Deverão ser executadas com tijolos furados, de boa resistência, queima uniforme, de 1ª qualidade, e depois deve ser aplicado chapisco, massa única, reboco e após pintura.

**5.3.** As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas, não sendo admitidos na mesma parede, tijolos de diferentes procedências.

**5.4.** Para a fixação da esquadria em veneziana deverão ser previstos chumbadores ou outros elementos que garantam a sua estabilidade.

## **6. IMPERMEABILIZAÇÕES**

**6.1.** Antes de iniciar os revestimentos, verificar-se-ão possíveis falhas na impermeabilização a serem reparadas, provocadas principalmente pelo transporte de materiais e pelos rasgos para as instalações hidrossanitárias. Deve-se ter cuidado especial nos ralos e passagens de tubos, vedando as juntas com mastique ou similar.

## **7. PISOS E FORROS**

**7.1.** Todos os pisos internos (paviflex) existentes serão removidos e substituídos.

**7.2.** Antes da instalação, preparar o contrapiso com pasta de PVAc, cimento Portland e água. Bases irregulares necessitam de uma camada de massa de regularização. Contrapisos em contato com o solo devem ser devidamente impermeabilizados, garantindo uma barreira contra umidade ascendente. O contrapiso deve estar liso, firme, limpo e seco antes da colocação do piso.

**7.3.** Os pisos existentes serão substituídos por piso de porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60cm, na cor cinza imitando cinza queimado, de 1ª qualidade, PEI 5, classe A e colocação com argamassa colante. Os rodapés serão do mesmo material com altura de 7cm. As juntas serão em epóxi, de espessura constante, não superior a 4mm, conforme indicação do fabricante, na cor cinza. As soleiras deverão ser feitas no mesmo material.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

**7.4.** O forro existente de gesso será recuperado, regularizado, lixado e pintado com tinta acrílica na cor branca fosco. Na área onde será removido o forro em PVC, executar forro em gesso no mesmo padrão existente.

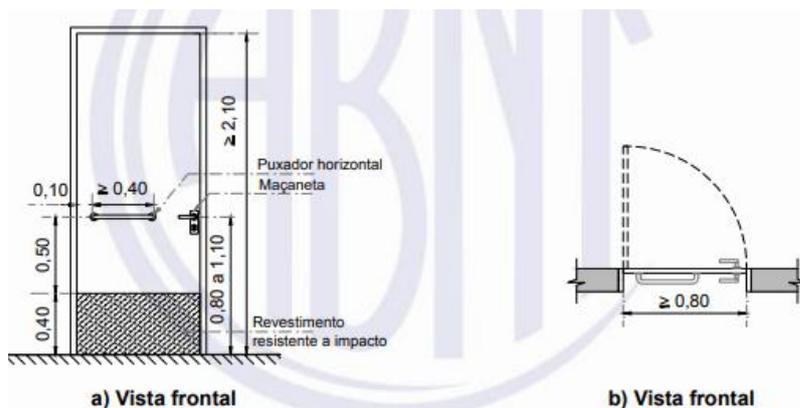
## **8. ESQUADRIAS**

**8.1.** A janela de ventilação do sanitário será em veneziana de ferro, na dimensão de 0,60x0,40/2,10m também pintada com tinta esmalte, sendo executada acima do vão da porta existente, que será fechada com alvenaria.

**8.2.** As portas de entrada para os Sanitários deverão ser MDF revestido de laminado melamínico com marco e guarnição do mesmo material (encaixando na espessura da parede, na forma de “U”, de modo a proteger as arestas da alvenaria), em tom a definir pelo autor do projeto.

**8.3.** A porta do Sanitário será de abrir simples tendo 0,60x2,10m como dimensão.

**8.4.** A porta do sanitário PNE será de correr, devendo ter vão livre de no mínimo 80cm e barra horizontal de 40cm, instalada internamente. Deverá ter um revestimento resistente a impactos, conforme NBR9050 e respeitando o item 6.11.2.4.



**Figura 86 – Porta de sanitários e vestiários**

**8.5.** Todas as fechaduras internas serão cilíndricas com maçaneta tipo alavanca, do tipo padrão (chave única).

**8.6.** Deverão ser instaladas placas indicativas com pictogramas nos 02 sanitários, conforme NBR9050.

## **9. PINTURA**

**9.1.** As superfícies rebocadas devem ser escovadas ou espanadas para eliminar completamente o pó. Se houverem manchas, as mesmas devem ser eliminadas. Só iniciar pinturas com as paredes completamente secas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

**9.2.** As paredes internas receberão pintura acrílica acetinada, na cor a definir e o forro deverá receber pintura acrílica fosca, na cor branca. Os tons das cores definidas deverão ser discutidos pelo autor do projeto devendo ser prevista a utilização de cores preparadas e não somente de catálogo.

**9.3.** A pintura será dada em duas demãos ou mais se necessário.

**9.4.** As tintas utilizadas deverão seguir todas as normas técnicas pertinentes, garantindo a qualidade da cobertura e a resistência ao longo do tempo. Para tanto, a marca da tinta utilizada deverá possuir certificação de qualidade junto ao Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias.

## 10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

**10.1.** A ligação de água se fará a partir do ponto de alimentação de água existente para o lavatório.

**10.2.** As tubulações serão em PVC, embutidas nas alvenarias. Os tubos soldáveis deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados. Os tubos serão plásticos, soldáveis, tipo “A”. Os registros serão de corpo de bronze, fechamento hermético, tipo reforçado com canopla (nós de pressão), volante fundido (gaveta).

**10.3.** A tubulação de abastecimento de água deverá ser revisada e consertada caso tenha algum vazamento.

**10.4.** A tubulação de esgoto existente deverá ser revisada, limpa e desentupida caso seja necessário. Para impermeabilização nos ralos e passagens de tubos, devem-se vedar as juntas com mastique ou similar. Um dos ralos existentes deverá ser desativado.

**10.5.** Os vasos sanitários serão em louça de 1º qualidade, autosifonado, na cor branca, com assento em PVC do tipo reforçado da mesma cor, com caixa de descarga acoplada.

**10.6.** No vaso PNE a bacia não pode ter abertura frontal e deve estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medida a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m, podendo utilizar o assento especial que ajuste a altura final conforme a norma.

**10.7.** Deverão ser instaladas barras de apoio em inox junto ao vaso sanitário, conforme a imagem abaixo.

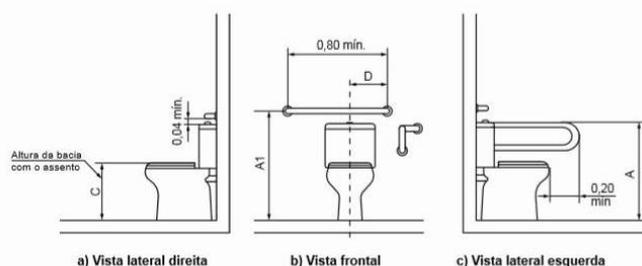
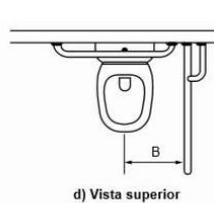


Figura 110 – Sem parede lateral – Bacia com caixa acoplada com barras de apoio reta e lateral fixa – Exemplo B (continua)



### Legenda

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

**10.8.** As papeleiras serão de sobrepor metálicas, fixadas em alvenaria, sendo 01 unidade em cada Sanitário, nas alturas conforme detalhe abaixo.

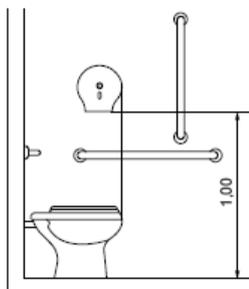


Figura 124 – Localização da papeleira de sobrepor (rolo) – Vista lateral

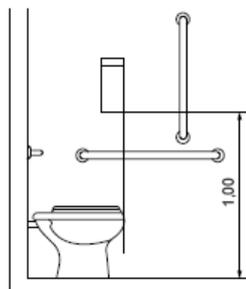
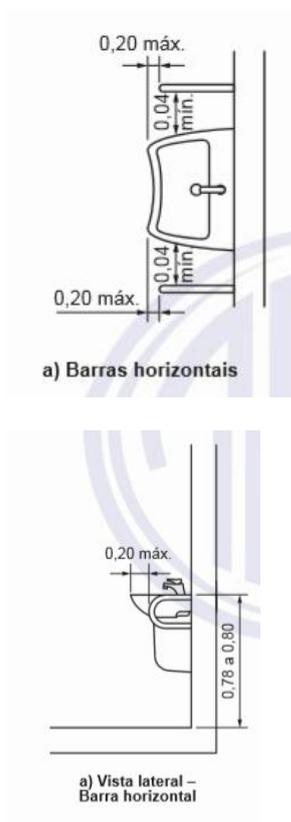


Figura 125 – Localização da papeleira de sobrepor (interfolhado) – Vista lateral

**10.9.** O lavatório será em louça, sem coluna. Prever a colocação de apoios (do tipo mão francesa) metálicos para a fixação do lavatório. Deverão ser instaladas barras de apoio horizontais em inox junto ao lavatório, conforme a imagem abaixo.

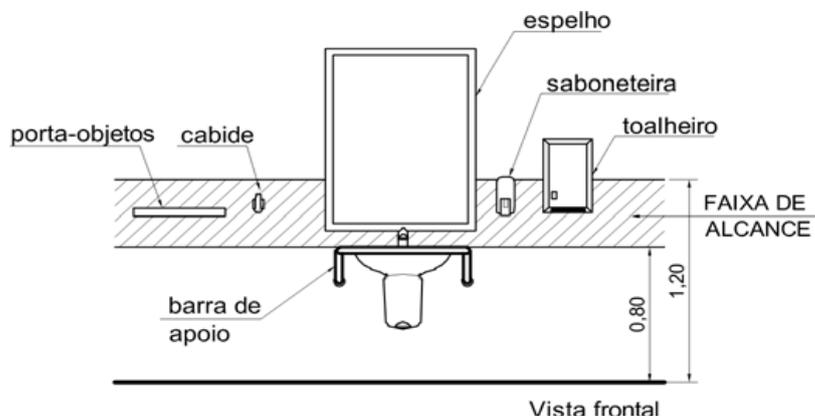


**10.10.** As torneiras serão cromadas, automáticas para lavatório. O comando da torneira deverá estar a no máximo 0,50m da face externa frontal do lavatório. O sifão e a tubulação devem estar situados a no mínimo 0,25 m da face externa frontal e ter dispositivo de proteção do tipo coluna suspensa ou similar. Não serão instaladas barras de apoio junto ao lavatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

**10.11.** Deverão ser instalados dispensadores de sabonete líquido plástico, toalheiros de papel, sendo 01 unidade (dispensador + toalheiro) em cada Sanitário, nas alturas conforme detalhe abaixo.



**10.12.** Sobre o lavatório será instalado espelho com moldura de madeira, com dimensão de 0,50x 1,00m, um em cada Sanitário.

**10.13.** As lixeiras serão metálicas acionadas por pedal, cinza, 5 litros, com dimensão de 30x14x28cm instaladas 01 em cada Sanitário.

**10.14.** Os metais sanitários (torneiras, registros...) serão cromados, de 1º qualidade, nos tamanhos e tipos de acordo com os locais onde serão utilizados.

**10.15.** Todas as caixas sifonadas terão tampa em metal cromado, **escamoteável**.

## **11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**11.1.** A empresa fica responsável pelo fornecimento e colocação dos aparelhos e pontos elétricos (interruptores com tomada e luminárias) onde o projeto determinar.

**11.2.** Substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas em LED de 32W na Circulação e Sanitário. No Sanitário PNE, prever o fechamento dos vãos onde se localizam as luminárias e colocação de luminária com lâmpadas em LED de 64W.

**11.3.** Deverão ser instalados novos interruptores com tomadas nos locais indicados no projeto, em acabamento branco e removidas as instalações que não serão mais utilizadas.

## **12. LIMPEZA DA OBRA**

**12.1.** A limpeza de todas as superfícies pavimentadas deverá ser feita com água e sabão, ou com emprego de outros materiais de remoção recomendado pelos respectivos fabricantes. Nos vidros, a limpeza de manchas e respingos de tinta deverá ser realizada com removedor adequado, com o devido cuidado para não danificar as peças de alumínio.

**12.2.** Nos aparelhos sanitários, a limpeza consistirá em lavagem com água e sabão, não sendo permitido o emprego de soluções ácidas. Todas as ferragens tais como fechaduras, fechos, dobradiças, etc..., deverão ser completamente limpas, lubrificadas e polidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

**13. ENTREGA DA OBRA**

**13.1.** A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento.

**13.2.** Para recebimento definitivo deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

**13.3.** A lavratura do termo de entrega definitiva da obra, não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

Sapucaia do Sul, 01 de setembro de 2020.

---

Luis Rogerio Link  
Prefeito Municipal

---

José Luiz Daudt  
Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Habitação

---

Ana Paula Massochin  
Arquiteta e Urbanista CAU 13242-0

---

Bruna Berwanger  
Arquiteta e Urbanista CAU A66673-4